



DECRETO Nº. 399/2024.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 399/2024 foi publicada em placar oficial no dia 30 de julho de 2024.

Servidor Público

“Dispõe sobre a alteração de membros para Composição do Conselho Municipal de Previdência do Município de Bom Jesus - GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Previdência do Município de Bom Jesus - GO, nos termos do artigo 96 da Lei Municipal nº. 1.513/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Previdência do Município de Bom Jesus - GO, com os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representante dos Servidores Efetivos Ativos:

Titular: **Francielly Eveline da Silva**

Suplente: **Rosânia Ferreira Barbosa**

II - Representantes do Poder Executivo:

Titular: **Débora Borges de Oliveira**

[Handwritten Signature]



Suplente: Vagna Cândida Lopes

Titular: Atila Maria de Oliveira

Suplente: João Batista de Oliveira

III - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titular: Iene Abadia Vieira Costa

Suplente: Aidê Luiz de Oliveira

IV - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Marisa Elida dos Santos Silva

Suplente: Breno Henrique Martins Rocha

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024, e revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 30 dias do mês de julho de 2024.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO